

PORTARIA N.º 357, DE 3 DE ABRIL DE 1995.

Dispõe sobre a designação de servidora para o exercício da função gratificada.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhe confere o artigo 80, I, "h", da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, c/c o disposto no artigo 3º da Resolução n.º 222, de 23 de março de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º É designada para o exercício da Função Gratificada de Assistência, CM-FG-01, a Servidora Zenaide Aparecida Costa, ocupante do cargo efetivo de Agente de Atividades da Secretaria, Classe I, Padrão III, Nível 21.

Art. 2º Pelo exercício da função de que trata o artigo anterior, a servidora perceberá o vencimento atribuído ao cargo efetivo de que seja titular, acrescido do valor correspondente à Função Gratificada de Assistência, CM-FG-01.

Art. 3º O exercício da Função Gratificada de Assistência - CM-FG-01 -, far-se-á, exclusivamente, na assistência da Divisão de Contabilidade e Tesouraria da Câmara Municipal de Unaí.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º.4.1995.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 106/1992.

Dado no Palácio José Vieira Machado, aos três dias do mês de abril do ano de 1995.

VEREADOR JOSÉ MARIA
Presidente